



BOLETIM DE PESSOAL ESPECIAL

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DA
**UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E
MUCURI**

LEI N.º 4.965, DE 05.05.66

Fevereiro/2020

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E
MUCURI

FUNDADA EM 1953, PELA LEI ESTADUAL N.º 990, DE 30/09/1953 - D.O ESTADO DE MG -
01/10/1953

AUTORIZADA PELO DECRETO N.º 35.375, DE 13/04/1954

RECONHECIDA PELO DECRETO FEDERAL N.º 40.574, DE 18/12/1956

FEDERALIZADA PELA LEI N.º 3.846, DE 17.12.1960 – DOU DE 19/12/1960

TRANSFORMADA EM AUTARQUIA PELO DECRETO FEDERAL N.º 70.686, DE 07/06/1972
DOU DE 08/06/1972

FACULDADES FEDERAIS INTEGRADAS DE DIAMANTINA – FAFEID
LEI N.º 10.487, DE 04/07/2002 – DOU DE 05/07/2002

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DOS JEQUITINHONHA E MUCURI - UFVJM
LEI n.º 11.173, de 06.09.2005 – DOU DE 08/09/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E
MUCURI**

BOLETIM DE PESSOAL ESPECIAL N.º 002 B

MÊS: Fevereiro / 2020

20 DE FEVEREIRO DE 2020

Reitoria

Secretaria de Processos Administrativos

SUMÁRIO

EXPEDIENTE.....	5
PORTARIAS.....	6
PORTARIA N.º 384, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.....	6
PORTARIA N.º 385, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.....	6
PORTARIA N.º 386, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.....	6
PORTARIA N.º 387, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.....	7

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

EXPEDIENTE

REITORIA

Reitor	Janir Alves Soares
Vice-Reitor	Marcus Henrique Canuto
Chefe de Gabinete da Reitoria	Fernando Borges Ramos
Secretária Geral da Reitoria	Diana Elizabeth Sampaio Amariz dos Santos
Procurador Federal	Gerson Leite Ribeiro Filho
Coordenador da Auditoria Interna	Fernando Ferreira Souza
Ouvidor	Erinaldo Barbosa da Silva
Secretário de Processos Administrativos	Lidnaldo Pereira Silva

PORTARIAS

PORTARIA N.º 384, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 63, de 10 de janeiro de 2020, e a Portaria nº 88, de 10 de janeiro de 2020, de instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 23086.000015/2020-22, em virtude de despacho nos autos do Processo de Sindicância Investigativa nº 23086.001688/2019-66.

Art. 2º. A respectiva portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal Especial.

Art. 3º A publicação deverá ocorrer no dia 20 de fevereiro do ano em curso.

Janir Alves Soares
Reitor/UFVJM

PORTARIA N.º 385, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor LEANDRO RODRIGUES DE LEMOS, Professor de Magistério Superior, Matrícula SIAPE n.º 2004333, lotado no Departamento de Química - DEQUI, para compor a Comissão de Sindicância Investigativa nº 23086.002468/2019-50, para apuração dos fatos constantes no referido processo, designada através da Portaria n.º 1672, de 11 de junho de 2019, em substituição ao servidor ALTAMIR FERNANDES DE OLIVEIRA – Professor de Magistério Superior, Matrícula SIAPE n.º 2080254, lotado no Departamento de Zootecnia.

Art. 2º. A respectiva portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal Especial.

Art. 3º A publicação deverá ocorrer no dia 20 de fevereiro do ano em curso.

Janir Alves Soares
Reitor/UFVJM

PORTARIA N.º 386, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores MARIVALDO APARECIDO DE CARVALHO, Professor de Magistério Superior, Matrícula SIAPE n.º 1550797, lotado no Departamento de Ciências Básicas – DCB, Campus JK; SABRINA MOREIRA GOMES DA COSTA, Administradora, Matrícula SIAPE n.º 1565884, lotada no Centro de Inovação Tecnológica – CITEC, Campus JK, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância

Investigativa nº 23086.000011/2020-44, sediada na cidade de Diamantina - MG, para apuração de possível irregularidade constante no contrato do Processo nº 23086.004233/2014-98, em razão dos documentos constantes no referido processo, devendo ainda a referida comissão apurar os fatos e atos conexos que surgirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º. Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos procedimentos pertinentes, contados da data de publicação desta portaria em Boletim de Pessoal Especial da UFMG, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade competente.

Art. 3º. Os trabalhos de apuração deverão iniciar no prazo máximo de 5 (cinco) dias, consecutivos, contados da publicação desta portaria no Boletim de Pessoal Especial.

Art. 4º A publicação deverá ocorrer no dia 20 de fevereiro do ano em curso.

Janir Alves Soares
Reitor/UFVJM

PORTARIA N.º 387, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. RECONDUZIR o servidor RONIE CÉSAR SANTOS - Tradutor Intérprete, Matrícula SIAPE nº. 2966866, lotado na Diretoria de Administração e Planejamento, Campus do Mucuri, membro da Comissão de Sindicância Investigativa nº. 23086.000314/2019-23, designado pela Portaria nº. 1039, de 8 de abril de 2019, concedendo um novo prazo de 30 (trinta) dias para continuidade dos trabalhos de apuração dos fatos objeto do supracitado processo, pelos motivos expostos no Ofício nº 003/2019 da Comissão de Sindicância Investigativa nº 23086.000314/2019-23, de 20 de fevereiro de 2019.

Art. 2º. A respectiva portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal Especial da UFMG.

Art. 3º. A publicação deverá ocorrer no dia 20 de fevereiro do ano em curso.

Janir Alves Soares
Reitor/UFVJM

***** FIM DA PUBLICAÇÃO *****